

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 301, Iraquara/BA, em 27 de julho de 2023.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento de Joécio Vieira Munduruca Filho, popularmente conhecido como “Sinho”, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o falecimento do Sr. **Joécio Vieira Munduruca Filho**, Servidor Público Municipal, **popularmente conhecido como “Sinho”** exerceu com afinco, urbanidade, prestatividade, e sobretudo com muito carisma sua atividade de motorista no Município de Iraquara/Ba;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do Falecimento de Joécio Vieira Munduruca Filho, popularmente conhecido como “Sinho” Servidor Público Municipal, onde exercia as atribuições de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e, Registre-se.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =